



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



Memorando n.º 498/2017-DIR.LEG./CMP

Parauapebas/PA, 14 de novembro de 2017.

**À Procuradoria Geral Legislativa
Senhora Jeanny Freitas Frateschi**

Assunto: Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 004/2017.

Senhora Procuradora,

Encaminho, consoante Art. 241 §1º do Regimento Interno, para análise e emissão de parecer prévio, o Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 004/2017, de autoria do Vereador José Francisco Amaral Pavão, lido na sessão ordinária de 14/11/2017, que altera dispositivos que especifica, da Lei Orgânica do Município de Parauapebas.

Atenciosamente,

Senhora Procuradora,

Encaminho, consoante Art. 241 §1º do Regimento Interno, para análise e emissão de parecer prévio, o Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 004/2017, de autoria do Vereador José Francisco Amaral Pavão, lido na sessão ordinária de 14/11/2017, que altera dispositivos que especifica, da Lei Orgânica do Município de Parauapebas.

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS PROCURADORIA GERAL	RECEBIDO EM: <u>16/11/17</u>
<u>Kallil Chaves</u> ASSINATURA	
121 SI	